



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Três Cachoeiras.

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e de mão de obra para reforma da quadra de vôlei de areia na Comunidade de Santo Anjo da Guarda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e de mão de obra para reforma da quadra de vôlei de areia na Comunidade de Santo Anjo da Guarda, conforme projeto de engenharia elaborado pelo município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa vencedora deverá fornecer os materiais e executar os serviços de reforma da quadra de vôlei de areia na Comunidade de Santo Anjo da Guarda, incluindo mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fornecimento de materiais e execução dos serviços reforma da quadra de vôlei de areia na Comunidade de Santo Anjo da Guarda, conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico, legal e econômico, a realização de Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 50.000,00.

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme planilha SINAPI, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

A solução proposta é a realização de Concorrência Eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 para reforma da quadra de vôlei de areia na Comunidade de Santo Anjo da Guarda, conforme projeto em anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Recuperação completa da quadra de vôlei de areia;
- Garantia de segurança e melhores condições de uso aos usuários;
- Incentivo à prática esportiva e atividades recreativas;
- Valorização dos espaços públicos comunitários;
- Promoção do bem-estar e integração social da comunidade.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de contratação de empresa especializada para execução da reforma da quadra de vôlei de areia da Comunidade Santo Anjo da Guarda, atendendo ao interesse público e às demandas da população local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para fiscalizar este contrato será indicado a Arquiteta do Município Sra. Talita Evaldt Borges.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratação de empresa especializada para reforma da quadra de vôlei de areia na Comunidade de Santo Anjo da Guarda, *não* carece maiores cuidados com Impacto Ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Cachoeiras, 23 de fevereiro de 2026.

Neverton de Andrade
Secretário Municipal do Esporte e Lazer

14. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita Municipal